

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 01.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº 11/023537-1, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **13/03/2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **29/03/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão ou em Delegacias, situados nas cidades de Jequié e Salvador, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.3.2.3 - “**Sucatas inservíveis**” são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo Órgão responsável pelo leilão.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados relacionados em tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Jequié	Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA	22/03 a 26/03/2021
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol	22/03 a 26/03/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12- A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor arrematado, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo

reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos). Entretanto, para aquisição de sucatas só poderá arrematar pessoa jurídica, devidamente credenciada ao DETRAN da sua sede, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica - Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão de Credenciamento, como empresa de sucata, emitida pelo DETRAN da sua sede. **Sucatas aproveitáveis:** participarão, apenas, empresas do ramo de comércio de autopeças. **Sucatas inservíveis:** participarão, apenas, empresas que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.

6.6 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.10 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.11 - O lote não arrematado será novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.12 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.13 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, ao segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

6.14 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.15 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.16 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.17 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.

6.18 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.19 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em

favor do DETRAN/BA e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo, conforme item 6.13 e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face a inexistência de saldo integral, relativos a IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, bem como Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate e Nota, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 19/04/2021, com o leiloeiro, pelos canais de contato disponibilizados aos arrematantes, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.10 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.11 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.12 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

10.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

SUCATA INSERVÍVEL

10.14 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

10.15 - Para os serviços apresentados no subitem 10.14 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

10.16 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

10.17 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504.

10.18 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

10.19 - Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias, subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

10.20 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.21 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.22 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.23 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.24 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

10.25 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.26 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 22/04/2021 ao dia 21/05/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do telefone (71) 3021-0777 e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 24 (vinte e quatro) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os veículos, classificados na categoria “conservado”, somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra base estadual, o DETRAN/BA terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo os prazos ser duplicados uma única vez, havendo necessidade do órgão.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA INSERVÍVEL

11.18 – A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata aproveitável ficará condicionada ao recorte do chassi e classificados como sucata inservível ficará condicionada à pinagem do chassi, bem como recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução da inutilização de chassi e placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

11.12 – Para fins de transporte do lote arrematado, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, através dos números (71) 99247-8696 (Whatsapp) e (71) 98146-8452 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº 4.660/86.

16.5 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.6 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.7 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

16.8 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.10 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.11 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.12 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.13 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.14 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.15 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.16 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.17 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.18 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.19 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.20 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.21 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.22 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.
- 16.23 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.24 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.25 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.26 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.27 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.28 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.29 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.30 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.31 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.32 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.33 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.34 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 12 de março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	NUMERO_MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
0001	NZW4185	9C2KC1680CR423392	HONDA/CG150 FAN ESDI	468455957	BA	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C423392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JLL0224	9C6KE094070012762	YAMAHA/XTZ 125K	904261565	BA	AZUL	2006/2007	GASOLINA	E386E-012745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JRE9114	9C2KC08108R115895	HONDA/CG 150 TITAN KS	954722388	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18115895	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	1 EMPLAC	9C2KC2200GR131009	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1084960190	N/I	VERMELHA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G131013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JSL3610	9CDNF41U9M279101	JTA/SUZUKI EN125 YES	156783339	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F466BR336347	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	1 EMPLAC	LLJXCBLA4FG802218	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMB14063223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	JQL4458	9C2HA07005R014828	HONDA/C100 BIZ	849427380	BA	VERDE	2005/2005	GASOLINA	HA07E-5014828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0008	JSS4348	9C2JC4110AR532736	HONDA/CG 125 FAN KS	173974414	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A532736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	1 EMPLAC	9CDCF4FAJCM102482	JTA/SUZUKI BURGMAN I	1090812768	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	F4B8-BR102482	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	OZG6E83	9C2JC4110ER727792	HONDA/CG 125 FAN KS	1012190380	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JC41E1E727792	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JRG2493	9C2KD03308R013841	HONDA/NXR150 BROS ES	959010815	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KD03E38013841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	JQL1887	9C2JC30213R651217	HONDA/CG 125 TITAN KSE	811888444	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	JC30E23651217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	NZT9222	9C2JC4820CR250963	HONDA/BIZ 125 ES	461685442	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C250963	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	OUI4340	9C2JC4110DR740417	HONDA/CG 125 FAN KS	546536204	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D740417	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	1 EMPLAC	99HJT2050GS000179	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAFB060210	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JQT6053	9C6KE092070076319	YAMAHA/YBR 125K	902939106	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	E382E-074425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JMJ5494	9C2JC2500XR216080	HONDA/CG 125 TITAN	720123305	BA	VERMELHA	1999/1999	GASOLINA	JC25E-X216080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	JPX9092	9C2JC30707R168800	HONDA/CG 125 FAN	919792278	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77168800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JRF5640	9C6KE092080185273	YAMAHA/YBR 125K	957741774	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	E382E-184081	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	JRK0242	9CDNF41U8M203859	JTA/SUZUKI EN125 YES	971853282	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR261072	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	JPW4230	9C6KE092070117053	YAMAHA/YBR 125K	928412946	BA	PRATA	2007/2007	GASOLINA	E382E-117107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JMJ9391	9C2JC30101R084520	HONDA/CG 125 TITAN KS	753440024	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	JC30E11084520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	JRF6956	94J1XPBM78M016103	SUNDOWN/WEB 100 EVO	957027397	BA	PRATA	2007/2008	GASOLINA	JBM7080960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	NYL9054	9C2HB0210AR541960	HONDA/POP100	274944219	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A541960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JMT0633	9C2JC2500YR062464	HONDA/CG 125 TITAN	731635280	BA	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y062464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	DDS8047	9BWCA05X32P000932	VW/GOL 16V PLUS	765802740	BA	PRETA	2001/2002	GASOLINA	AZP004716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	JLO8019	9CDNF41U7M066973	JTA/SUZUKI EN125 YES	918061644	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	F466BR168044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	JNR1508	9CDNF41U7M033085	JTA/SUZUKI EN125 YES	912599804	BA	AZUL	2006/2007	GASOLINA	F466BR134124	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	1P39FMB10092218	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	178D9011*596547*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0031	N/I	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1994/1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0034	N/I	SUPRIMIDO	HONDA\CG125	N/I	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	N/I	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	N/I	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	N/I	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	N/I	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0038	N/I	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	N/I	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0039	N/I	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	N/I	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	N/I	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	N/I	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL GTS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1988/1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	N/I	N/I	PRETA	2019/2020	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	N/I	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	N/I	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO			QTD	Peso Med (Kg)		Quilograma (Kg)		UNT	TOTAL R\$	
46	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)			3	100		300		R\$ 0,90	R\$ 270,00	
47	LEVE B (Automoveis de passeio)			1	900		900		R\$ 0,90	R\$ 810,00	

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE	MARCA_MODELO	COR	FAB/MOD	CLASSIFICACAO	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
3000.0001	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2005/2006	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0002	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2005/2005	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0003	HONDA/XRE 300	BRANCA	2011/2011	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE	MARCA_MODELO	COR	FAB/MOD	CLASSIFICACAO	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
2000.0001	VW/VOYAGE CL	BRANCA	1988/1988	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
0001	JSD7143	9BGRZ48109G273149	GM/CELTA 4P LIFE	130675474	BA	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	S90020660	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	JPB7413	9BWZZ373YT136547	VW/GOL 16V	731564936	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	AFR283096	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	NZW4631	9CDNF41ZJBM341284	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	468420231	BA	PRATA	2011/2011	GASOLINA	F4D5-BR398562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	JOL5928	9C2MC27002R000164	HONDA/CBX 200 STRADA	768111897	BA	VERMELHA	2001/2002	GASOLINA	MC27E-2000164	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	JGP4925	9BGRZ48X05G152857	GM/CELTA 4P LIFE	843086327	BA	BRANCA	2004/2005	GASOLINA	6V0108148	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	PVI3112	93Y5SRD04FJ708739	RENAULT/SANDERO AUTH 10	1033045680	BA	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q103368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	OKT6E02	95VGF4C2CDM000970	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	498571424	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	C1M1047629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JSW3403	9BD17202LA3540119	FIAT/SIENA EL FLEX	191324930	BA	PRETA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9243417*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0009	JOK1580	9BD27804D77011084	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	925691186	BA	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA/GNV	P20312543	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	NZE0732	93YBSR7RHCJ952119	RENAULT/SANDERO EXP1016V	350226270	BA	PRATA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q189123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	OUQ8774	9C2KC1680ER428977	HONDA/CG150 FAN ESDI	579661407	BA	PRETA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E428977	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	NZU0548	9C2JC4110CR322591	HONDA/CG 125 FAN KS	462752003	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C322591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	JPV4964	9C2JC30705R035061	HONDA/CG 125 FAN	856396990	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75035061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	JPM1688	9BGRD08X03G164088	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	799861090	BA	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	2F0017667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	JPX2602	9CDCF47AJ7M009368	JTA/SUZUKI AN125	917272579	BA	AMARELA	2006/2007	GASOLINA	F472BR109368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	1 EMPLAC	LHJXCBCDC9C0307039	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	139FMB12A55682	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JPT3696	9BD27807A62487901	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	867107294	BA	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA/GNV	178F3011*6585760*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	JQS7174	9C2ND07005R008753	HONDA/NX-4 FALCON	871780062	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	ND07E-5008753	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	JPR9836	9BGRZ48X05G167831	GM/CELTA 4P LIFE	845529811	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	7V0049411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0020	NYV3364	9C2KD0550BR004806	HONDA/NXR150 BROS ES	333382102	BA	LARANJA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B004806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	JRI4062	9CDNF41LJ8M139599	JTA/SUZUKI EN125 YES	963200445	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR240756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	JSY4916	9C2KD0510AR002663	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	193355051	BA	LARANJA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A002663	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	JPD2087	93YBB0Y05YJ155563	RENAULT/CLIO RL 1.0	740647571	BA	CINZA	2000/2000	GASOLINA	F010945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JQP9579	9C2JC30706R700085	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	878553770	BA	AMARELA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76700085	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	JQU7589	9C2JC30706R829032	HONDA/CG 125 FAN	878138625	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76829032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	JSJ2899	9C2NC4310AR002165	HONDA/CB 300R	151149720	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A002165	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	NTP9A27	9BD11812EB1124222	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	228091918	BA	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A5011*2004429*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0028	NYM8428	9C2NC4310BR018317	HONDA/CB 300R	280089732	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	NC43E1B018317	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0029	OUX9J40	95VCA9D8DEM000115	DAFRA/SPEED 150	599909854	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	C7DD000315	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0030	JSY7983	9C2JC4130AR002297	HONDA/CG125 CARGO KS	193890062	BA	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A002297	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	JSO1741	9C6KE122090079350	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	160739969	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-079361	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	1 EMPLAC	L8YTCAPF0DM700430	I/JONWAY YY50 QT6D	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	139QMB130711684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0033	1 EMPLAC	LXYXCB07E0529500	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA077305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0034	JRC4C46	9362AKFW98B040480	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	949241555	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70078153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	JPD4706	9BWCA15X9YT223868	VW/GOL 16V	742435440	BA	PRETA	2000/2000	GASOLINA	AFR353741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	GRE9G94	9BD119609D1100948	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	496038192	BA	CINZA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	370A00112350232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0037	JRL3462	9BFZF10A888198642	FORD/FIESTA FLEX	969660812	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88198642	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0038	JSY8661	9C2JC4110AR017857	HONDA/CG 125 FAN KS	193957574	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A017857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0039	OLG7747	951BAKJTD0B001058	TRAXX/JH125 35A	534325815	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JL158FMI-209T000900	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0040	JSZ4821	9C2NC4320AR002883	HONDA/CB 300R	196448034	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	NC43E2A002883	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	MWA7598	9BWCA05W26T069714	VW/GOL 1.0	872807215	BA	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW020046	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0042	JMN6367	9C2JC30202R138059	HONDA/CG 125 TITAN ES	785213988	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22138059	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0043	JPI7932	9C2MC35003R136053	HONDA/CBX 250 TWISTER	808744895	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3136053	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0044	PJV4987	9C2JB0100GR051444	HONDA/POP 110I	1081104268	BA	PRETA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G051478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	JSG1226	9CDNF41AJ9M217817	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	140344012	BA	AZUL	2008/2009	GASOLINA	F401BR185212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	PJR9993	9C6KE1950G0051494	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1073051231	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-063196	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	HMO1338	93YBSR7AHJA406725	RENAULT/SANDERO EXP 16	184617979	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q070209	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	OKK6778	LTEXCB08B1004362	I/CHARMING BULL KRC50	478532873	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	1P39FMB11041237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	JSO6737	9C2JC4110AR503094	HONDA/CG 125 FAN KS	165110988	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A503094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0050	OVD0805	9C2HB0210ER440456	HONDA/POP100	999690086	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1E440456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	OUQ5896	93FMRCBJBBM008286	KASINSKI/MIRAGE 150 50	583824927	BA	GRENA	2011/2011	GASOLINA	9CBJB008350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0052	JPI2496	9C6KE026020010919	YAMAHA/YBR 125ED	784478309	BA	ROXA	2002/2002	GASOLINA	E308E-071385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0053	NZD2D29	9C2JC4830BR019786	HONDA/BIZ 125 EX	345291697	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3B019786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	JRQ4542	9C2MC35008R009193	HONDA/CBX 250 TWISTER	979338450	BA	AMARELA	2007/2008	GASOLINA	MC35E-8009193	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0055	NYT5809	9C2JC4110BR712988	HONDA/CG 125 FAN KS	323962297	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B712988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0056	OKR4375	9C2JC4110DR753450	HONDA/CG 125 FAN KS	494081848	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D753450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0057	OLA2947	93FCRECBCCM005117	KASINSKI/CRZ 150 10	514412593	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	9CXB000722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0058	JRG2314	9C2MC35008R051168	HONDA/CBX 250 TWISTER	957358288	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8051168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0059	PKH9823	9CDNE43DJHM104312	JTA-SUZUKI/GS120	1109836233	BA	BRANCA	2016/2017	GASOLINA	E468-BR104312	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0060	JRR2073	94J1XFBF88M074210	SUNDOWN/WEB 100	981648282	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBF8098739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0061	JSM7292	9C2KD04209R027757	HONDA/NXR150 BROS ES	157253694	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KD04E29027757	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0062	NTV7219	9C2JC4110AR716857	HONDA/CG 125 FAN KS	255219555	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A716857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0063	NTQ8822	9C2HB0210AR532352	HONDA/POP100	230487580	BA	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A532352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0064	OUW8988	9C6KE1500C0049187	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	599150700	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	E3G7E-049193	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0065	OUN4J85	9C2HB0210DR432127	HONDA/POP100	566030780	BA	ARANJA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D432127	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0066	JQH2995	9C2JC30214R630679	HONDA/CG 125 TITAN KSE	822513544	BA	VERDE	2004/2004	GASOLINA	JC30E24630679	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	NZU9464	95VC01B2CCM002563	DAFRA/RIVA 150	464426162	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	C1BC002113	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0068	JRM0887	9C2KC08108R224566	HONDA/CG 150 TITAN KS	971172374	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18224566	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0069	JSH8029	9C2KC15109R031601	HONDA/CG 150 TITAN KS	145067467	BA	CINZA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19031601	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0070	OKP9545	LB4AC1041BC105864	I/YINXIANG IROS ACTION	488935628	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	150FMG0B105864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0071	OKL3703	9CDNF41ZJCM346952	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	480672156	BA	AZUL	2011/2012	GASOLINA	F4D5-BR404230	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0072	JRJ0310	9C2JC30708R168439	HONDA/CG 125 FAN	967932661	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78168439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0073	JPV7728	9BWCA05X05T136561	VW/GOL 1.0	854774319	BA	BRANCA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	BTY008277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0074	OLF9855	9C2JC4120DR537422	HONDA/CG 125 FAN ES	533071984	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JC41E2D537422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0075	NTN2254	9C6KE1200A0061998	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	224324489	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	E3C8E-061999	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0076	JRY5316	9C6KE120090008649	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	154230090	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	E3C8E-008617	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0077	NTD8773	9C2JC4110AR553894	HONDA/CG 125 FAN KS	198195923	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A553894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0078	JZQ9195	9C2JD20204R023296	HONDA/NXR125 BROS ES	827029527	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	JC30E94023296	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0079	JPP8780	9C2MC35004R030044	HONDA/CBX 250 TWISTER	828228760	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	MC35E-4030044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0080	JPX8936	9C2JC30707R173742	HONDA/CG 125 FAN	920646506	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77173742	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0081	OKZ0638	3N1DK3CD1DL243291	I/NISSAN MARCH 105 FLEX	508096464	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	D4DB264Q028152	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0082	JPX2820	9C6KG017070046878	YAMAHA/FAZER YS250	921627343	BA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	G347E-046667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0083	JSB2096	9C2MC35008R129814	HONDA/CBX 250 TWISTER	128252324	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MC35E-8129814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0084	JRX0043	95VCA1J289M041754	DAFRA/SPEED 150	116647906	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	C3J8042762	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0085	NZV1394	8BCLCN6BYCG529807	I/CITROEN C4 16GLX5P F	465624464	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	N6B10DBU2PSA0070809	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0086	NYK2J60	9C2JC4120BR505300	HONDA/CG 125 FAN ES	272360813	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E2B505300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0087	1 EEMPLAC	95VJK6F8EFM003207	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	J4FEM03227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0088	JNM8441	9BWZZ377VT086012	VW/GOL PLUS MI	675069424	BA	CINZA	1997/1997	GASOLINA	AFZ087289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0089	JPX7553	9CDNF41LJ7M079049	JTA/SUZUKI EN125 YES	921720513	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	F466BR180146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0090	PKX4J81	9C2JB0100JR026594	HONDA/POP 110I	1146187367	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	JB01E0J026615	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0091	JPP2527	9BGRD48X04G177682	GM/CELTA 5 PORTAS	825014298	BA	AZUL	2004/2004	GASOLINA	6V0054929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0092	NZW5302	9C2JC4110CR559550	HONDA/CG 125 FAN KS	468213678	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C559550	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0093	JSU3071	9C6KE1000A0039745	YAMAHA/NEO AT115	183728270	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	E3E2E-003197	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0094	PJH9393	9C2JC4110ER108892	HONDA/CG 125 FAN KS	1052147469	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E108892	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0095	JRA6607	9C6KG027080001157	YAMAHA/FAZER YS250 LE	943302528	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	G347E-066554	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0096	JNS0585	9BGSD19ZXCW616723	GM/CORSA SUPER	703091085	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	BT0022470	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0097	MAT9211	9BWZZ374YT126708	VW/PARATI 1.8	730215725	BA	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	UDH058008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0098	OKR1165	9BD27805MD7591242	FIAT/STRADA WORKING	493650873	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111146392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0099	JSH9581	9C6KE120090020940	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	143798677	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3C8E-020953	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0100	JPU5754	9C2KC08206R803570	HONDA/CG 150 TITAN ESD	871069660	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	KC08E26803570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0101	JNU6943	9BD178096X0863561	FIAT/PALIO EX	716982129	BA	CINZA	1999/1999	GASOLINA	5727912	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0102	1 EMPLAC	93FWNBAECMD008486	KASINSKI/WIN 110 60	N/I	N/I	PRATA	2012/2013	GASOLINA	9AAEC010025	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0103	JPX1025	9BGXL19607C180067	GM/CORSA SEDAN JOY	917359550	BA	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	H70047910	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0104	JLC6372	9BWCA05W08T049853	VW/GOL 1.0	932465749	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW298237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0105	PKR5707	99HPH3050GS000144	SHINERAY/50Q	1132361165	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA14406847	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0106	JSO2762	9CDNF41LJ9M283991	JTA/SUZUKI EN125 YES	165646985	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F466BR341237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0107	PJ16148	9C2JC4110FR108568	HONDA/CG 125 FAN KS	1054209127	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	JC41E1F108568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0108	JQV8494	8AFFZ2FFC7J054331	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	906706378	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	7J054331	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0109	JRO2750	9BD17140G85288089	FIAT/PALIO ELX FLEX	975235753	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8333708*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0110	1 EMPLAC	LXYXCBLO7E0525639	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA083183	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0111	JSAB745	95VAC1L889M016667	DAFRA/SUPER 100	124756980	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	A1K8017358	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0112	JUT4306	935CHN6A15B514745	CITROEN/PICASSO 16 GLX	860845788	BA	CINZA	2005/2005	GASOLINA	10DBTL0000983	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0113	JPG2151	9BGRD08Z01G168584	GM/CELTA	765213915	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	7A0009361	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0114	NYL0447	9BD15802AB6546377	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	277268265	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	146E10110075590	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0115	JPE6151	9BD27801212758530	FIAT/STRADA WORKING	750838256	BA	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	6160045	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0116	OKS6035	95VC02J2CDM005444	DAFRA/RIVA 150	495038440	BA	BRANCA	2012/2013	GASOLINA	C1JC008769	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0117	HJT5174	9BD15822786156531	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	981098452	BA	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8345953*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0118	OUN0270	95VCB5J8CDM000704	DAFRA/KANSAS 150	565251279	BA	LARANJA	2012/2013	GASOLINA	C2JC000694	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0119	NYZ6741	8AP17202LC2216436	I/FIAT SIENA EL FLEX	336598114	BA	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110240325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0120	JQO6594	9C6KE092060058058	YAMAHA/YBR 125K	891276777	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	E382E-057289	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0121	JQH6604	9C2KC08105R052133	HONDA/CG 150 TITAN KS	841424381	BA	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15052133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0122	NKJ4146	9C2JC4130AR000675	HONDA/CG125 CARGO KS	166548324	BA	BRANCA	2009/2010	GASOLINA	JC41E3A000675	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0123	JNP8336	9C2KD03108R002624	HONDA/NXR150 BROS ESD	934013942	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	KD03E18002624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0124	JPM8627	8AFAZZFHA3J305627	I/FORD FOCUS 1.8L HA	805947060	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	3J305627	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0125	JRB1718	9BFZF10A988202150	FORD/FIESTA FLEX	946960690	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88202150	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0126	JST5597	9C6KE121090023795	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	182767736	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3C9E-023805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0127	NTH5042	95RHXBK878M000256	HAOBAO/HB 150-T	205994679	BA	VERDE	2008/2008	GASOLINA	HB157QMJB0100136	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0128	PZF7555	9BD195A4NH0797073	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	1112921769	BA	PRATA	2017/2017	ALCOOL/GASOLINA	552680237070887	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0129	JPA9540	9BGSC1920YC128468	GM/CORSA WIND	727523724	BA	CINZA	1999/2000	GASOL/GAS NAT VEICULAR	NL0004524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0130	JSX6447	8AP17206LA2083237	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	190715006	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9157756*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0131	NYS1871	9C2JC4110BR706882	HONDA/CG 125 FAN KS	316696943	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B706882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0132	JQO4139	9C2MC35002R027136	HONDA/CBX 250 TWISTER	863797938	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MC35E-2027136	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0133	JPG2110	9BGRD08Z01G178710	GM/CELTA	765144085	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	7A0012192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0134	JPE8519	9BWCA05X11T105247	VW/GOL 1.0	752826930	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	AFZ580878	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0135	NYR9793	9C2HB0210BR007311	HONDA/POP100	309417422	BA	LARANJA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B007311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0136	NZU5128	9C6KE1520C0098962	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	463221680	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	E3G9E-098969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0137	1 EMPLAC	LXYXCBLO1F0368871	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERDE	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFB057386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0138	JPL4568	9BGSB19X03B135432	GM/CORSA CLASSIC	794196586	BA	PRATA	2002/2003	GASOL/GAS NAT VEICULAR	9L0000064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0139	OKV9639	9C2JC4110DR106443	HONDA/CG 125 FAN KS	502972904	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D106443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0140	NZS9524	9C2NC4310CR037653	HONDA/CB 300R	460105906	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	NC43E1C037653	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0141	OKO6032	9C2KC1680DR402261	HONDA/CG150 FAN ESDI	488018625	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D402261	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0142	JPV4671	9C2JC30705R018298	HONDA/CG 125 FAN	854813403	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75018298	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0143	OZO0031	9C2KC1680FR504715	HONDA/CG150 FAN ESDI	1020978977	BA	PRATA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F504715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0144	JLF7359	9C2JC30707R095990	HONDA/CG 125 FAN	910717834	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77095990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0145	OKJ2531	9C2JC4110CR567856	HONDA/CG 125 FAN KS	477689094	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C567856	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0146	OKN5703	9C2KC1670CR611117	HONDA/CG 150 FAN ESI	486084000	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C611117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0147	NYP3541	9C2JC4110BR335198	HONDA/CG 125 FAN KS	294495550	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B335198	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0148	JSF9525	9C2JC41109R036951	HONDA/CG 125 FAN KS	138775338	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19036951	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0149	OZH0105	96ZNE3125CM001383	IROS/ONE 125	1013603270	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	157FMICM004888	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0150	NZT2493	9C2JC4110CR518361	HONDA/CG 125 FAN KS	461722798	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C518361	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0151	1 EMPLAC	93FSTJXJBCM011852	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	9XAHB011944	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0152	JPH4461	93YBB0Y052J321244	RENAULT/CLIO RL 1.0	774086459	BA	CINZA	2001/2002	GASOLINA	D7DC760F034857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0153	EXG2574	9C2JC4110CR407734	HONDA/CG 125 FAN KS	372009760	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C407734	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0154	NZN7982	9C2KC1650CR503471	HONDA/CG 150 TITAN ESD	429686862	BA	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C503471	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0155	OZC1728	95VAC6G8DEM000332	DAFRA/SUPER 100	1003520534	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	A3GD000314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0156	OUP1413	9C2JC4830DR051473	HONDA/BIZ 125 EX	569621640	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D051473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0157	PET1805	9C2KD0540DR127203	HONDA/NXR150 BROS ESD	532792904	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D127203	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0158	QJB3967	9C6KE037030012008	YAMAHA/XTZ 125E	812475704	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	E330E-012095	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0159	JQZ9293	8AFFZFFC5J424811	I/FORD FOCUS 2.0L FC	861647718	BA	PRATA	2005/2005	GASOLINA	5J424811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0160	NTQ2723	9CDNF41LIAM297898	JTA/SUZUKI EN125 YES	229928765	BA	ROSA	2009/2010	GASOLINA	F466-BR355146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0161	JPI4568	9C2JC30103R051770	HONDA/CG 125 TITAN KS	790654695	BA	PRATA	2002/2003	GASOLINA	JC30E13051770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0162	1 EMPLAC	95VJJ3C8DDM000221	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	J3BD000201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0163	OUH2314	9C2JC4110DR747487	HONDA/CG 125 FAN KS	540842559	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D747487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0164	PKE9738	9C2KC2500HR008718	HONDA/CG 160 START	1102844168	BA	PRETA	2016/2017	GASOLINA	KC25E0H008727	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0165	JOV6963	9CDNF41LIJ8M106107	JTA/SUZUKI EN125 YES	938664093	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	F466BR207224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0166	JQU7947	9BWKA05Z664143801	VW/FOX 1.0	877381178	BA	PRETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX049591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0167	JPM5508	9BD19241X33011673	FIAT/STILO 16V	804158495	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	8D0013279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0168	OUH7099	9C2JC4120DR543902	HONDA/CG 125 FAN ES	539441341	BA	AZUL	2013/2013	GASOLINA	JC41E2D543902	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0169	AJL1421	9BWCA15XXYT221062	VW/GOL SERIE OURO 2000	742317358	BA	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	AFR351275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0170	JPX5097	9BD17106G72968365	FIAT/PALIO FIRE FLEX	919076009	BA	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7488997*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0171	JQY1388	9BD17106G72974864	FIAT/PALIO FIRE FLEX	927480131	BA	PRATA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7535877*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0172	JPF0563	9BFBSZFDA1B361825	FORD/FIESTA GL	754178080	BA	CINZA	2001/2001	GASOLINA	C4E1361825	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0173	NTE1104	9CDNF41LIAM295140	JTA/SUZUKI EN125 YES	199676810	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	F466-BR352388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0174	JNX4042	9BD178296X0913643	FIAT/PALIO EX	720370680	BA	VERDE	1999/1999	GASOLINA	5781757	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0175	JSQ4621	9C6KE122090085123	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	168446251	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-085141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0176	JOR4123	9C2JC3020YR024592	HONDA/CG 125 TITAN ES	743954831	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y024592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0177	JPX7241	9C6KE092070115345	YAMAHA/YBR 125K	919930930	BA	VERDE	2007/2007	GASOLINA	E382E-113477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0178	JMX4346	9BWCA05X91P080851	VW/GOL 16V PLUS	760966125	BA	VERDE	2001/2001	GASOLINA	AFR443238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0179	JOG5938	9C2JC30706R957277	HONDA/CG 125 FAN	897748247	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76957277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0180	OUF4947	9C2JC4110DR719236	HONDA/CG 125 FAN KS	536313580	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D719236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0181	JPT5807	9C2KC08106R819437	HONDA/CG 150 TITAN KS	868517151	BA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16819437	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0182	HNK3370	9BD110586A1526379	FIAT/LINEA HLX 1.9	210492244	BA	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A3011*8722965*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0183	NVI9822	9C2KD0560BR200047	HONDA/NXR150 BROS KS	304510661	BA	BRANCA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B200047	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0184	NYQ3943	9C6KE1520B0020741	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	306876272	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-020752	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00

0185	JSD8744	95VCA1K289M049278	DAFRA/SPEED 150	133887430	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C3K8046793	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0186	JRX1608	9C2KC08508R133704	HONDA/CG 150 TITAN ES	116304561	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58133704	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0187	MRD9820	9BD146000L3636090	FIAT/UNO MILLE	277938856	BA	BRANCA	1990/1990	GASOLINA	3224294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0188	NYN1526	9C6KE1220A0109194	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	282661212	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	E3D1E-109204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0189	HZX6336	9BGRD48X03G221220	GM/CELTA 5 PORTAS	810368579	BA	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	7V0001335	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0190	JRL0271	9C2KC08108R215800	HONDA/CG 150 TITAN KS	969377673	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	KC08E18215800	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0191	JSU3495	9C2KC15109R005664	HONDA/CG 150 TITAN KS	178927368	BA	CINZA	2008/2009	GASOLINA	KC15E19005664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0192	JSH0559	9C2KD04109R006329	HONDA/NXR150 BROS ESD	154034720	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KD04E19006329	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0193	JQA7930	9BGRD48X03G132989	GM/CELTA 5 PORTAS	793639115	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	2F0008731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0194	JPI7762	9C2MC35003R129216	HONDA/CBX 250 TWISTER	808091832	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3129216	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0195	JRI2700	9CDNF41LJ8M143950	JTA/SUZUKI EN125 YES	963236008	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR245108	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0196	OUY8406	9C2JC4120ER011477	HONDA/CG 125 FAN ES	656374527	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E2E011477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0197	NTG6010	9BGXM19P0AC220778	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	202571912	BA	BEGE	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	T30099148	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0198	JPY9641	935FCKFV88B507789	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	925684163	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50027441	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0199	NZJ4803	9C2HB0210BR010981	HONDA/POP100	399672524	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B010981	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0200	JQS7982	9CDNF41AJ6M017845	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	875356990	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	F401BR117845	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0201	1 EMPLAC	95VFU2H8ABM002274	DAFRA/ZIG	N/I	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	F2HA002232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0202	NTD2722	9CDCF47AJ9M078311	JTA/SUZUKI AN125	196934753	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	F472-BR178311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0203	1 EMPLAC	LXYTCBP06C1003908	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	PRETA	2012/2012	GASOLINA	BZ139QMB5C040578	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0204	JSL2665	9C2JC41109R052059	HONDA/CG 125 FAN KS	154371343	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	JC41E19052059	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0205	KAF0818	9BGJL19YXW517357	GM/VECTRA CD	710696094	BA	VERMELHA	1998/1999	GASOLINA	JW0006165	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0206	JQO3631	9BD13561362002488	FIAT/IDEA ELX FLEX	867415649	BA	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6571350*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0207	1 EMPLAC	95VJK1K8BCM001269	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	J2K8001301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0208	JRV4356	95VCA1K289M042722	DAFRA/SPEED 150	991347978	BA	AMARELA	2008/2009	GASOLINA	C3K8043644	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0209	1 EMPLAC	LXYXCBLO3F0370878	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFB058643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0210	JPX2643	9C2MD34007R014508	HONDA/XR 250 TORNADO	917129911	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MD34E-7014508	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0211	1 EMPLAC	LXYPCL03B0237712	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	1P39FMBBA114868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0212	NZO1844	9C2HB0210CR014593	HONDA/POP100	451383656	BA	ROXA	2011/2012	GASOLINA	HB02E1C014593	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0213	JKX2703	9BD146000R5211080	FIAT/UNO ELECTRONIC	619382945	BA	CINZA	1994/1994	GASOLINA	3944897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0214	NTP8714	9C2ND0910AR020586	HONDA/XRE 300	228094321	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A020586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0215	JRU0023	9BWAA05U49T123315	VW/GOL 1.0	988994798	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN057819	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0216	NYV5373	9C2JC4820BR080594	HONDA/BIZ 125 ES	334267919	BA	VERDE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B080594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0217	NYV2955	9C2JC4220AR345001	HONDA/BIZ 125 ES	328832324	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC42E2A345001	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0218	JQP6452	9BFZF30AX88167419	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	933333773	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88167419	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0219	OZV2921	9C6KE1930F0011457	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	1038081740	BA	BRANCA	2014/2015	GASOLINA	E3L3E-012060	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0220	NZT9710	95VC02D2CDM000412	DAFRA/RIVA 150	462280268	BA	AMARELA	2012/2013	GASOLINA	C1DC003667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0221	JQL8540	9C6KE090070011897	YAMAHA/YBR 125ED	905126300	BA	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	E381E-031788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0222	JOK0292	9BGRZ08908G104945	GM/CELTA 2P LIFE	920841368	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30008365	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0223	NZK1472	9BD27803MC7480700	FIAT/STRADA FIRE FLEX	403939720	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110647962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0224	JNE6661	9BWZZZ3775T146148	VW/GOL CLI	643213198	BA	PRETA	1995/1995	GASOL/GAS NAT VEICULAR	UNC063494	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0225	OUM8047	9C2JC4110DR124721	HONDA/CG 125 FAN KS	561220409	BA	AZUL	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D124721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0226	JNM1821	9BGSE19NVVC692192	GM/CORSA GL 1.6	672068761	BA	PRETA	1997/1997	GASOL/GAS NAT VEICULAR	JC0008996	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0227	OKX0332	9C6KE1520D0124245	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	504551027	BA	ROXA	2012/2013	GASOLINA	E3G9E-124239	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0228	JQP7965	9362CKFW98B003774	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	933315716	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70053629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0229	NZE0881	9C2NC4310BR274300	HONDA/CB 300R	348285930	BA	AZUL	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B274300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0230	JNN2183	9BGS08ZVVC755180	GM/CORSA SUPER	676811337	BA	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JB0082132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0231	JQA5376	9C6KE013020022962	YAMAHA/YBR 125K	787085618	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	E314E-023030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0232	OUW4303	96ZNE2125CM001577	IROS/ONE 125	597226440	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	157FMICM005380	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0233	1 EEMPLAC	LXYTCBP09C1002042	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	BZ139QMB1C020043	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0234	NZR1755	9CDNG4AAJCM102783	JTA-SUZUKI/GSR150I	457292202	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	G424-BR102783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0235	NTN8257	8AP17206LA2123476	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	224937600	BA	CINZA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9426422*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0236	NT04681	9C2KD0510AR026217	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	225944480	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A026217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0237	NYH2382	9BWAA05U8BP110257	VW/GOL 1.0	259656720	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN667728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0238	NTF2206	9C2JC4110AR582919	HONDA/CG 125 FAN KS	202012565	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A582919	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0239	NTT9977	9C2JC4130AR006877	HONDA/CG125 CARGO KS	250620120	BA	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	JC41E3A006877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0240	JRB2336	9C2KC08108R084695	HONDA/CG 150 TITAN KS	946889910	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	KC08E18084695	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0241	JSS1280	9C2KD04109R019557	HONDA/NXR150 BROS ESD	174016905	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KD04E19019557	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0242	OZD5160	9C6KG0650E0012752	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1005914270	BA	LARANJA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-036300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0243	JRG2763	9C2JC30708R559750	HONDA/CG 125 FAN	958982392	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78559750	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0244	JPI5016	9C2JC30203R112648	HONDA/CG 125 TITAN ES	794711146	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	JC30E23112648	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0245	JSY9405	95VCA2E59AM002477	DAFRA/SPEED 150	195133943	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	C5E9000841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0246	JRQ8158	9C6KE091080065835	YAMAHA/YBR 125E	984696750	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E381E-100194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0247	NZG2085	9C2KC1670BR639538	HONDA/CG 150 FAN ESI	369527496	BA	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B639538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0248	JQB7434	9BWKA05Z254064270	VW/FOX 1.0	848004663	BA	CINZA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	BJE048745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0249	JSC7968	9CDNF41LJ8M254349	JTA/SUZUKI EN125 YES	129101621	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR311595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0250	NYV3443	95VGF2E2BBM002850	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	333972252	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	C1D1026199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0251	OKS8034	9C2JC4130CR005834	HONDA/CG125 CARGO KS	496371894	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	JC41E3C005834	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0252	JPO1446	9BGRD48X04G134862	GM/CELTA 5 PORTAS	816660050	BA	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	7V0009247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0253	JRP0218	9BFZF10A688294687	FORD/FIESTA FLEX	979145856	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88294687	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0254	JSF7862	9C2KC16109R003215	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	142236616	BA	VERMELHA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19003215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0255	PKT8279	9C2KD100JR000385	HONDA/NXR 160 BROS	1137796054	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	KD10E0J000331	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0256	JRI2397	9C6KE092080201825	YAMAHA/YBR 125K	964351668	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-200543	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0257	PKW3570	9C2KC2500JR105770	HONDA/CG 160 START	1142405661	BA	PRETA	2017/2018	GASOLINA	KC25E0J106010	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0258	JSL3181	9C2KC15109R041161	HONDA/CG 150 TITAN KS	156001683	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	KC15E19041161	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0259	JRP5326	8AWPB05Z08A040707	I/VW SPACEFOX	979038952	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	BPA860702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0260	JOZ7516	9BGSB19E03B170913	GM/CORSA CLASSIC	802746276	BA	BRANCA	2003/2003	ALCOOL/GAS NAT.VEICULA	9J0004191	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0261	JQV8861	9BWK05Z974073984	VW/CROSSFOX	906439000	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	BPA144555	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0262	NZH0743	95VGF3E2BCM001081	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	378850814	BA	CINZA	2011/2012	GASOLINA	C1D1027448	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0263	NTW4510	9C2JC4120AR128051	HONDA/CG 125 FAN ES	257926542	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A128051	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0264	OZM4492	9C6KE1950E0029248	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1017876891	BA	PRETA	2014/2014	GASOLINA	E3L2E-039539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0265	JSS6706	9C2JC4110AR529427	HONDA/CG 125 FAN KS	173803970	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A529427	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0266	PJE4314	9BWAG4124FT584956	VW/UP TAKE MA	1046619753	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	CSE087721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0267	PLF9267	9BD341A2XKY580626	FIAT/MOBI EASY	1164836720	BA	BRANCA	2018/2019	ALCOOL/GASOLINA	552720663356103	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0268	JRY6689	9C2JC30708R782400	HONDA/CG 125 FAN	119645645	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78782400	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH JOY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	H70038210	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	DOURADA	2010/2011	GASOLINA	162FMJ3BA127134	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998/1998	GASOLINA	BS0137736	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JBC8089151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996/1997	GASOLINA	4870194	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8218189*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998/1998	GASOL/GAS NAT VEICULAR	RKDWK87258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78625720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	HA07E-4037519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
0278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D1E071421	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0279	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/BASHAN 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0280	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0281	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0282	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0283	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0284	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0285	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0286	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0287	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0288	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BENZHOU JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0289	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0290	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0291	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0292	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0293	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0294	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0295	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FUSCA 1500	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1971/1971	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0296	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0297	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0298	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA/GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0299	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0300	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0301	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0302	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0303	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0304	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/WUYANG WY48Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0305	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRUISE 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0306	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY50Q2 RETRO	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0307	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0308	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0309	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
0310	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0311	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0312	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/VW SPACEFOX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0313	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/STX 200	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0314	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0315	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0316	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0317	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH MAXX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0318	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0319	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0320	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0321	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47.9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0322	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BRAVAX 50CC	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0323	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0324	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ SHINERAY 50Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0325	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0326	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0327	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0328	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0329	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0330	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0331	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0332	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0333	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
SUCATA INSERVÍVEL											
LOTE	TIPO			QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$			
334	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)			20	100	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00			
335	LEVE B (Automoveis de passeio)			22	900	19.800	R\$ 0,90	R\$ 17.820,00			

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 334	MARCA_MODELO	COR	FAB	MOD	TIPO	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
2000.0002	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010	2011	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0003	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005	2005	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0004	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008	2008	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0006	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0017	HUARI MARVA UF 50	PRETA	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0019	I/SHINERAY XY 150 5	VERMELHA	2012	2012	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0020	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011	2012	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0021	HUARI/MARVA 50CC	VERMELHA	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00

2000.0022	JTA/SUZUKI AN125	VERMELHA	2008	2009	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0001	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2015	2016	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0005	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0006	SHINERAY/50Q	BRANCA	2015	2016	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0008	KASINK SOFT 50	AMARELO	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0009	HONDA/CG 160 FAN	VERMELHA	2020	2020	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0010	JTA/SUZUKI BURGMAN I	BRANCA	2015	2016	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0012	JONNY/HYPE 50	PRATA	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0013	SHINERAY MARVA	PRETA	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0014	I/TRAXX JL50Q 2	AZUL	2007	2007	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0018	I/ SHINERAY 50	VERMELHA	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0019	HUARI MARVA 50	PRETA	N/I	N/I	VEÍCULOS LEVE A	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE 335	MARCA_MODELO	COR	FAB	MOD	TIPO	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO
2000.0001	GM/MONTANA CONQUEST	BRANCA	2004	2005	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0005	FIAT/PALIO ED	AZUL	1996	1997	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0007	FORD/FIESTA GLX	PRATA	2000	2001	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0008	FORD/FIESTA	VERMELHA	1998	1998	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0009	FIAT/PALIO EX	CINZA	1999	2000	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0010	GM/CORSA GL	CINZA	1996	1996	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0011	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	2008	2009	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0012	FIAT/PALIO FIRE	VERMELHA	2004	2005	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0013	FORD/FIESTA	PRATA	1998	1998	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0014	FIAT/PALIO FIRE	VERMELHA	2003	2003	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0015	FIAT/PALIO ED	BRANCA	1997	1998	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0016	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004	2005	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0018	FORD/FIESTA GL CLASS	PRATA	2000	2001	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0023	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	BRANCA	2007	2008	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0002	VW/KOMBI	BRANCA	2005	2005	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0003	FIAT/STILO FLEX	CINZA	2007	2007	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0004	FORD/FIESTA GL	PRETA	2000	2001	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0007	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	PRATA	2019	2019	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0011	VW/KOMBI	BRANCA	2000	2000	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0015	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004	2005	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0016	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	2005	2006	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0017	FORD/FIESTA GL	CINZA	2001	2001	VEÍCULOS LEVE B	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00